

Halisson Luciano Chaves A. da Fonseca

De: MJ-Licitação
Enviado em: terça-feira, 10 de julho de 2018 17:31
Para: Halisson Luciano Chaves A. da Fonseca
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento ao Pregão nº 05-2018 - Ministério da Justiça

De: MJ-Licitação
Enviada em: terça-feira, 10 de julho de 2018 17:30
Para: 'FAST CAR WEB' <fast.car.web@gmail.com>
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento ao Pregão nº 05-2018 - Ministério da Justiça

Prezada Licitante.

Segue a resposta ao pedido de esclarecimento.

Pergunta 01: A placa dos veículos de representação serão fornecidos por esse Ministério ou deverão ser providenciados pela Contratada?

R.: Ficará a cargo da empresa Contratada realizar as identificações nos veículos de representação, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/2008-SLTI/MPOG e seus anexos, conforme descrito no item 9.2.3 Requisitos da Contratação, do anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Pergunta 02: No item 15.20 do Termo de Referência exige a presença de Preposto nos locais de prestação de serviços. Os custos da mão de obra do Preposto será por conta da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?

R.: O custo do preposto ficará por conta da Contratada, conforme item 15.20 da cláusula de Obrigações da Contratada, do anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Atenciosamente,

Ministério da Justiça
Coordenação de Procedimentos Licitatórios
Divisão de Licitações

De: FAST CAR WEB [<mailto:fast.car.web@gmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 10 de julho de 2018 09:28

Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Pregão nº 05-2018 - Ministério da Justiça

Prezado Senhor Pregoeiro, Bom Dia!

Solicito alguns esclarecimentos conforme descritos abaixo:

Pergunta 01:

A placa dos veículos de representação serão fornecidos por esse Ministério ou deverão ser providenciados pela Contratada?

Pergunta 02:

No item 15.20 do Termo de Referência exige a presença de Preposto nos locais de prestação de serviços. Os custos da mão de obra do Preposto será por conta da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?

Agradeço a compreensão!

Atenciosamente,

Alexandre Batista

Assistente de Licitações

FAST CAR

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01 Área Especial A Bloco F, Sala 1609- Edifício Vison

Brasília-DF Cep: 70.701-000

TEL.: (61) 3361-1523

E-mail: fast.car.web@gmail.com